

7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 25/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64072.007928/2026-00

2. Descrição da necessidade

2.1. Ao analisarmos o Documento de Formalização de Demanda (DFD 10/2025) é possível entender que a solicitação de material permanente para o 7º Batalhão de Infantaria Blindado (7º BIB) visa apoiar uma série de atividades tanto internas quanto externas, considerando as especificidades operacionais e organizacionais da unidade.

2.2. Com cerca de 800 militares, divididos em diferentes seções, repartições, Companhias de Fuzileiros e no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), há uma necessidade constante de materiais permanentes para atender às demandas funcionais. Esses materiais permanentes são essenciais para otimizar a execução de tarefas em todas as áreas de atuação do Batalhão. Algumas dessas atividades incluem:

2.2.1. Atividades Administrativas:

- 2.2.1.1. Elaboração de relatórios e documentos
- 2.2.1.2. Planejamento e organização de eventos
- 2.2.1.3. Treinamento e capacitação de pessoal
- 2.2.1.4. Gestão de recursos e suprimentos

2.2.2. Atividades Operacionais:

- 2.2.2.1. Patrulhas e missões de segurança
- 2.2.2.2. Treinamentos de tiro e combate
- 2.2.2.3. Manutenção de equipamentos e veículos
- 2.2.2.4. Comunicação e coordenação entre unidades

2.2.3. Atividades de Instrução:

- 2.2.3.1. Ensino de táticas e estratégias militares
- 2.2.3.2. Treinamento de sobrevivência e primeiros socorros
- 2.2.3.3. Instrução de armas e equipamentos
- 2.2.3.4. Desenvolvimento de habilidades de liderança

2.2.4. Atividades de Manutenção:

- 2.2.4.1. Manutenção de equipamentos de comunicação
- 2.2.4.2. Reparo de veículos e equipamentos
- 2.2.4.3. Manutenção de instalações e infraestrutura
- 2.2.4.4. Gestão de estoque e suprimentos

2.2.5. Outras Atividades:

- 2.2.5.1. Cerimônias e eventos militares
- 2.2.5.2. Atividades esportivas e de lazer
- 2.2.5.3. Ações cívico-sociais
- 2.2.5.4. Visitas e inspeções

2.2.6. Essas atividades podem utilizar os materiais permanentes listados, como:

- 2.2.6.1. Móveis e equipamentos de escritório
- 2.2.6.2. Ferramentas e equipamentos de manutenção

- 2.2.6.3. Equipamentos de comunicação e informática
- 2.2.6.4. Material de instrução e treinamento
- 2.2.6.5. Equipamentos de segurança e proteção

2.3. O material permanente tem como objetivo principal proporcionar apoio logístico e facilitar a eficiência nas diversas atividades rotineiras e operacionais da Organização Militar (OM), incluindo:

- 2.3.1. Atividades administrativas
- 2.3.2. Operações de combate e patrulha
- 2.3.3. Treinamento e instrução
- 2.3.4. Manutenção e reparo de equipamentos
- 2.3.5. Atividades cívico-sociais e de relacionamento público

2.4. O material permanente é essencial para:

- 2.4.1. Garantir a eficiência operacional
- 2.4.2. Apoiar a tomada de decisões
- 2.4.3. Facilitar a comunicação e coordenação
- 2.4.4. Promover a segurança e proteção dos militares
- 2.4.5. Melhorar a qualidade de vida dos militares

2.5. Além disso, o material permanente também contribui para:

- 2.5.1. Reduzir custos operacionais
- 2.5.2. Aumentar a produtividade
- 2.5.3. Melhorar a capacidade de resposta
- 2.5.4. Fortalecer a capacidade de defesa
- 2.5.5. Apoiar o desenvolvimento de habilidades e capacitações

2.6. Em resumo, o material permanente é fundamental para o funcionamento eficaz e eficiente da OM, permitindo que os militares realizem suas missões com sucesso.

2.7. Durante a análise dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), foram identificadas oportunidades de otimização e simplificação dos processos. Como resultado de uma avaliação detalhada, foi decidido unificar, redividir e excluir os seguintes itens:

- 2.7.1. Procedeu-se à unificação dos itens 15 e 70, 16 e 75, 62 e 82, 27 e 28, 29 e 48, 79 e 86, e 8 e 59.
- 2.7.2. Procedeu-se à redivisão do item 78 em dois itens distintos.
- 2.7.3. Procedeu-se à exclusão dos itens 7, 22, 39, 40, 42, 47, 54, 55, 56, 58 e 69.

2.8. Essa unificação visa alcançar os seguintes objetivos principais:

- 2.8.1. **Reduzir redundâncias:** A combinação de funcionalidades semelhantes elimina duplicidades, promovendo uma estrutura mais enxuta e eficiente.
- 2.8.2. **Melhorar a clareza e coerência dos processos:** A reorganização facilita a compreensão dos fluxos, tornando a análise e o desenvolvimento mais intuitivos para todos os envolvidos.
- 2.8.3. **Simplificar a manutenção e atualização dos DFD:** Com menos itens redundantes, o esforço necessário para atualizar e manter os diagramas será significativamente reduzido, o que otimiza os processos de revisão e controle.
- 2.8.4. **Aumentar a eficiência na execução das tarefas:** A consolidação dos itens simplifica os fluxos de trabalho, permitindo uma execução mais ágil e eficaz.

2.9. A decisão foi tomada após uma análise criteriosa para garantir que a unificação não comprometa a integridade e a funcionalidade dos processos. Todos os aspectos críticos foram cuidadosamente considerados, assegurando que os requisitos originais sejam preservados e que a qualidade dos fluxos de dados seja mantida.

2.10. Durante a análise dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), foram identificadas oportunidades de otimização no processo de especificação dos itens requisitados.

- 2.10.1. Constatou-se que as especificações dos seguintes itens: 1 ao 69 não apresentam compatibilidade com nenhum código registrado no Catálogo de Materiais disponível no site compras.gov.br.
- 2.10.2. Dessa forma, o código utilizado nesse processo tem a única finalidade de viabilizar o lançamento no sistema e permitir o prosseguimento da licitação, não representando uma vinculação exata ao Catálogo de Materiais.

2.10.3. Adicionalmente, caso haja divergência entre a descrição dos equipamentos disponíveis no Comprasnet e aquelas contidas no Termo de Referência, prevalecerão as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Portanto, as marcas e modelos cotados deverão obrigatoriamente atender aos requisitos descritos nesse documento.

2.10.4. Essa análise visa garantir a adequação do processo de aquisição, assegurando que os materiais adquiridos sejam compatíveis com as necessidades institucionais e cumpram os requisitos técnicos estabelecidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	Edelmar Luccas - S Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, por se tratar de materiais que virão em embalagens plásticas as quais serão devidamente descartadas para reciclagem, seguindo a diretriz para ações voltadas ao meio ambiente no âmbito do Exército Brasileiro, conforme Portaria Nº 737, de 28 de julho de 2020.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema de Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2. Para a aquisição do objeto, tanto as empresas do setor privado quanto as do setor público, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

5.3. A contratação pretendida alinha-se à política que o Governo Federal vem implantando na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

5.4. Tabela de possíveis fornecedores na região:

Objeto a ser adquirido	Possível Fornecedor 1	Possível Fornecedor 2	Possível Fornecedor 3
Material permanente	Compumax: 87.942.739/0001-60	IDB Informática: 92.074.639/0001-20	Construmac Materiais de Construção: 92.074.639/0001-20

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Prazo de Entrega

6.1.1. A empresa contratada deverá entregar o material permanente no Setor de Material da Organização Militar (OM), em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho, que será enviada por e-mail. Isso estabelece um prazo claro para que a empresa forneça o material solicitado, garantindo que as demandas do Batalhão sejam atendidas dentro de um período razoável.

6.2. Período de Execução

6.2.1. A execução do fornecimento do material ocorrerá durante toda a vigência do pregão, de acordo com a demanda. Isso significa que a empresa deverá estar preparada para fornecer o material permanente somente quando solicitado, ou seja, o fornecimento será feito de maneira intermitente, conforme a necessidade da OM. O cumprimento das atividades deve respeitar o prazo necessário para que o Batalhão possa realizar suas operações sem atrasos, sendo essencial que o atendimento seja ágil e eficiente.

6.3. Local de Entrega

6.3.1. O local de entrega do material será no próprio 7º Batalhão de Infantaria Blindado, localizado em Santa Cruz do Sul – RS. Isso facilita a logística da entrega, garantindo que o material seja recebido diretamente pela OM, permitindo uma conferência rápida e a distribuição adequada dos materiais às diversas seções do Batalhão.

6.3.2. Esses pontos definem claramente o processo de entrega de material, assegurando que o Batalhão terá o apoio necessário para suas atividades dentro dos prazos e condições estabelecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para a estimativa das quantidades a serem contratadas conforme o DFD, as quantidades são definidas com base nas necessidades específicas do 7º Batalhão de Infantaria Blindado, levando em consideração o número de militares, as diversas atividades internas e externas, e a demanda esperada durante a vigência do contrato.

7.2. Essas estimativas são fundamentais para que a empresa contratada possa planejar a produção e o fornecimento adequado dos materiais permanentes.

7.3. Essas estimativas são especificadas no DFD e são baseadas nas atividades programadas para o período de vigência, além das demandas sazonais, como campanhas ou eventos especiais. A previsão das quantidades permite que o processo de licitação contemple uma margem de segurança para suprir todas as necessidades do Batalhão, evitando falta de material em momentos cruciais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O documento indica que o valor estimado será definido com base no Relatório da Pesquisa de Preços que será elaborado pelo 7º Batalhão de Infantaria Blindado. Esse relatório tem a função de garantir que os valores orçados para a contratação de materiais permanentes estejam alinhados com os preços praticados no mercado, respeitando os princípios de economicidade e eficiência exigidos nas contratações públicas.

8.2. O Relatório da Pesquisa de Preços é um instrumento fundamental para:

8.2.1. Definir parâmetros de custo: A pesquisa de preços estabelece uma faixa de valores que permite à organização militar planejar o orçamento necessário para a aquisição dos materiais permanentes.

8.2.2. Garantir a competitividade do pregão: O valor estimado deve assegurar que a contratação siga um processo competitivo, onde diferentes fornecedores possam apresentar propostas, promovendo a concorrência justa.

8.2.3. Evitar superfaturamento: Com base em cotações de diferentes fornecedores, o relatório previne que os valores contratados estejam acima dos praticados no mercado, evitando gastos desnecessários.

8.3. A estimativa do valor com base no Relatório da Pesquisa de Preços será crucial para que o DFD tenham uma previsão realista de custo, permitindo a execução dentro dos limites orçamentários estabelecidos pela OM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição por itens, conforme mencionado, é uma estratégia que busca garantir maior competitividade e transparência no processo licitatório. Nesse formato, os licitantes poderão participar da concorrência apenas para os itens que tiverem interesse ou capacidade de fornecer, sem a obrigatoriedade de atender ao conjunto total de materiais solicitados.

9.2. Benefícios da Aquisição por Itens:

9.2.1. Ampla Participação de Licitantes:

9.2.1.1. Fornecedores especializados em determinados tipos de materiais permanentes podem participar da licitação apenas para os itens que correspondem ao seu portfólio. Isso amplia a participação de empresas, inclusive de pequeno e médio porte, promovendo maior competitividade e oportunidades de mercado.

9.2.2. Preservação da Competitividade:

9.2.2.1. Ao permitir que diferentes fornecedores concorram em segmentos específicos, a licitação evita a concentração de poder de mercado em um único fornecedor, o que pode garantir melhores preços para cada item.

9.2.3. Maior Eficiência na Contratação:

9.2.3.1. Como a aquisição é feita por itens, há maior flexibilidade para o Batalhão escolher os fornecedores que ofereçam a melhor relação custo-benefício para cada tipo de material permanentes, sem comprometer a qualidade ou os prazos de entrega.

9.2.4. Evita Perda de Economia de Escala:

9.2.4.1. Embora a compra seja segmentada por itens, a estrutura do processo licitatório ainda considera a possibilidade de obtenção de preços competitivos, mantendo a eficiência econômica, especialmente pela inclusão de itens específicos que demandam maior especialização ou produção em menores quantidades.

9.2.5. Garantia de Solução Completa:

9.2.5.1. Mesmo sendo por itens, o processo não compromete a aquisição do material permanentes como um todo. Cada item atende a uma demanda específica do 7º Batalhão de Infantaria Blindado, de forma que, ao final, todos os materiais permanentes necessários poderão ser obtidos para suportar as diversas atividades internas e externas do Batalhão.

9.3. Essa estratégia visa, portanto, maximizar a participação de fornecedores, estimular a competitividade e, ao mesmo tempo, garantir que o Batalhão obtenha os materiais necessários de forma eficiente e econômica, sem comprometer a qualidade ou os prazos do processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No contexto do DFD, foi determinado que não há contratações correlatas ou interdependentes. Isso significa que a aquisição de material permanente é autônoma e não depende de outros processos de contratação para sua plena execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição do material, está plenamente alinhada ao Plano de Gestão da Unidade. Isso significa que a contratação foi planejada e considerada estratégica para o cumprimento das metas e atividades previstas para o 7º Batalhão de Infantaria Blindado.

11.2. Importância desse Alinhamento:

11.2.1. Suporte às Atividades Institucionais:

11.2.1.1. O Plano de Gestão da Unidade define os objetivos e metas operacionais, administrativas e institucionais do Batalhão. A aquisição de material permanentes está diretamente ligada a essas metas, proporcionando os recursos necessários para alcançá-las

11.2.2. Apoio à Eficiência e Eficácia das Operações:

11.2.2.1. O planejamento estratégico da unidade prevê a necessidade dos materiais para diversas atividades, como divulgação de ordens, treinamento e suporte visual para operações. Assim, a contratação garante que as atividades sejam realizadas de maneira eficiente, com os materiais necessários disponíveis em tempo hábil.

11.2.3. Planejamento Orçamentário:

11.2.3.1. A aquisição está integrada ao orçamento previsto no Plano de Gestão, assegurando que os recursos financeiros sejam usados de forma racional e eficaz, sem comprometer outras áreas da gestão da unidade.

11.2.4. Foco na Missão e Visão da Unidade:

11.2.4.1. O material apoia a execução de atividades que promovem a missão e a visão do 7º BIB, como o fortalecimento das capacidades operacionais do batalhão, a melhoria do preparo técnico e tático das tropas e o desenvolvimento das habilidades individuais e coletivas dos militares. Isso inclui o uso de equipamentos, veículos, armamentos e tecnologias que permitem o cumprimento das missões de defesa territorial, operações de garantia da lei e da ordem, e outras atividades de apoio à sociedade e aos interesses nacionais.

11.3. A presente contratação é um componente essencial para a execução das atividades previstas no Plano de Gestão da Unidade, assegurando que o 7º Batalhão de Infantaria Blindado tenha os recursos necessários para cumprir suas missões e metas estabelecidas para o período.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição deste material visa alcançar os seguintes benefícios:

12.2. Benefícios Diretos:

12.2.1. Melhor Atendimento das Necessidades das Diversas Repartições do Batalhão:

12.2.1.1. Com a aquisição destes materiais adequados e dentro do prazo, todas as repartições e seções do 7º Batalhão de Infantaria Blindado terão os recursos necessários para realizar suas atividades com maior eficiência. Isso inclui o suporte a atividades operacionais, administrativas e institucionais, permitindo uma comunicação clara e estruturada em treinamentos, eventos e rotinas diárias.

12.2.2. Menor Custo dos Produtos Devido à Modalidade de Pregão:

12.2.2.1. A escolha da modalidade pregão garante uma maior competitividade entre os fornecedores, resultando em uma redução de custos. Esse processo permite obter os materiais necessários a preços mais acessíveis, mantendo a qualidade exigida. O pregão eletrônico, em particular, amplia a participação de empresas, promovendo maior economia e transparência no processo de aquisição.

12.3. Benefício Indireto:

12.3.1. Contribuição para o bem-estar dos Usuários do Batalhão:

12.3.1.1. A melhoria na disponibilidade de materiais de qualidade contribui para a organização e execução mais eficiente das atividades diárias do Batalhão, impactando positivamente o ambiente de trabalho. Ao proporcionar materiais adequados e em tempo, o bem-estar dos militares e usuários do Batalhão é beneficiado, facilitando o desempenho das funções e promovendo um ambiente mais produtivo e colaborativo.

12.4. Os resultados pretendidos com a aquisição vão além do fornecimento de material a preços competitivos. A melhoria no atendimento das necessidades do Batalhão e o impacto indireto no bem-estar dos usuários são fatores essenciais para garantir que o 7º BIB continue a operar com alta eficiência e organização.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não será necessária nenhuma adequação do ambiente, e os Gestores e Fiscais de Contrato foram devidamente escalados para acompanhar e supervisionar a execução do contrato, garantindo que todos os termos sejam cumpridos conforme estabelecido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A abordagem apresentada para os possíveis impactos ambientais considera duas ações importantes:

14.1.1. Reciclagem de Embalagens Plásticas: O compromisso com o descarte adequado das embalagens plásticas dos materiais, em conformidade com a Portaria Nº 737 do Exército Brasileiro, demonstra preocupação com a gestão de resíduos e com a redução do impacto ambiental. A recomendação de seguir práticas de reciclagem é um passo positivo para minimizar a poluição plástica.

14.1.2. Recomendações aos Usuários para Redução do Impacto Químico: As orientações para evitar a combinação de substâncias que possam resultar em reações químicas prejudiciais são uma medida preventiva relevante. Isso não apenas ajuda a reduzir a toxicidade potencial no ambiente.

14.2. Para fortalecer ainda mais as ações de mitigação de impacto ambiental, poderiam ser consideradas algumas sugestões adicionais:

14.2.1. Redução de Embalagens e Uso de Materiais Biodegradáveis: Avaliar a possibilidade de minimizar o uso de embalagens plásticas e optar por alternativas biodegradáveis ou compostáveis, caso disponíveis.

14.2.3. Capacitação dos Usuários em Práticas Sustentáveis: Realizar treinamentos periódicos sobre o uso eficiente dos materiais e sobre a importância de práticas sustentáveis no dia a dia, reforçando o compromisso do Batalhão com a preservação ambiental.

14.3. Essas ações complementariam as medidas propostas e contribuiriam para um impacto ambiental ainda mais positivo no contexto das operações do Batalhão.

15. Gestores e Fiscais de Contrato

Gestor e Fiscal de Contrato Titular: JONAS RAMOS ROSIN – S Ten

Gestor e Fiscal de Contrato Substituto: GABRIEL SOARES RODRIGUES- 2º Ten

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa para a viabilidade da contratação é baseada na constatação de que os materiais descritos atendem a uma demanda concreta e contínua do 7º Batalhão de Infantaria Blindado. O estudo técnico preliminar evidenciou que a necessidade desses materiais é recorrente, refletindo o histórico de consumo da unidade. Portanto, a aquisição é essencial para garantir o suporte adequado às atividades administrativas e operacionais do Batalhão, contribuindo para a eficiência das operações e a otimização dos processos internos. Assim, a contratação se justifica plenamente como uma medida necessária para o bom funcionamento da Organização Militar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE REINALDO SANTOS JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 15:16:26.

ELDEMAR LUCCAS

Membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 14:51:59.

FILIPPE TASCHETTO COLETTTO

Membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 10:20:45.

MATEUS ANTUNES STROTHMANN

Membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 10:32:57.